



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 115/2026 exarado no processo administrativo nº 363/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV) PARA A PRAÇA BORGES DE MEDEIROS E SEUS ENTORNOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS - PROJETO PRAÇA SEGURA – ETAPA 2.**

CONNECTLINE AUTOMAÇÃO CNPJ nº19.946.345/0001-60, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº362. Bairro: Forquilha. São José – SC. CEP 88.106-500, no valor total de **R\$22.214,80 (vinte e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 22.214,80 (vinte e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é justificada pela necessidade de proteção de moradores locais, visitantes, crianças, adolescentes e idosos que frequentam a área central e a praça para lazer, bem como para resguardar o patrimônio público. A instalação de um sistema de videomonitoramento (CFTV) é vista como uma medida essencial para a prevenção de crimes como furtos, roubos e delitos em geral, além de auxiliar os órgãos de segurança no trabalho de defesa da população e seu patrimônio, monitorando o acesso e resguardando o ambiente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Despesa: 412 – 3390.30.29.00.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1701.1006 - CONV FORUM 42/2025 CAMERAS DE VIGILANCIA

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL